

Projeto de Lei nº 94/2025.

Denomina a Sala Lilás localizada no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Parnamirim/RN, de Sala Márcia Anália Felizardo de Oliveira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º A presente de Lei tem como objetivo denominar a Sala Lilás localizada no CREAS de Parnamirim/RN com o nome de Márcia Anália Felizardo de Oliveira, em homenagem à sua memória por ter sido brutalmente assassinada, vítima de violência doméstica e feminicídio

Art.2º Fica denominada a sala Lilás do CREAS de Parnamirim/RN de Sala Márcia Anália Felizardo.

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua e publicação.

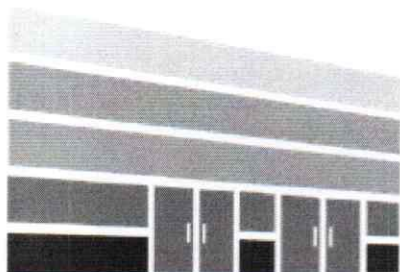
Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de abril de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

Nascida aos 20 de julho de 2000 na Maternidade Divino Amor na cidade de Parnamirim/RN, Márcia Anália Felizardo de Oliveira, era única filha do casal sra. Valéria Felizardo e do Sr. Márcio Oliveira, após a separação de seus pais, Anália passou a ser criada por seus avós e sua mãe e em seguida após perder sua avó seguiu sendo criada por sua mãe e avô.

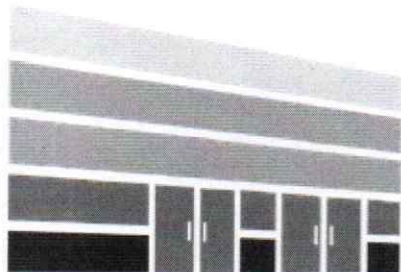
Anália, assim como era costumeiramente chamada, era uma jovem comum, que vivia na rua Heitor de Gois no Bairro de Santa Tereza em Parnamirim/RN, cheia de vida, saúde, projetos e muitos sonhos, dentro os quais estava o de formar-se enfermeira.

Foi na escola onde conheceu Josué Viana seu companheiro que a princípio se mostrara solícito, amoroso, cuidadoso. Começaram o relacionamento e em 2019 casaram-se. Aparentemente viviam uma vida feliz e trivial, no entanto, Anália já sofrera diversos tipos de violência doméstica, mas não relatou a ninguém. Josué Viana não aceitava que a jovem Anália prosseguisse com os estudos de enfermagem porque alegava que médicos e enfermeiras sempre teriam relacionamentos extraconjugais entre si, nesse sentido, Josué afirmava com veemência que Anália jamais seria enfermeira.

Anália estava vivendo num cenário assustador de violência, mas em silêncio, tentou terminar o relacionamento, o que só foi sabido após a investigação de seu assassinato.

Então na madrugada do dia 23 de abril de 2024 Anália foi brutalmente assassinada pelo senhor Josué Viana, seu marido. O crime de feminicídio ocorreu com requintes de crueldade, enquanto a vítima dormia o agressor tapou sua boca com um travesseiro e desferiu diversas facadas em sua garganta, ainda sangrando a vítima tentou fugir, no entanto sua fuga ficou frustrada quando o assassino cravou uma faca em suas costas e assim Anália tombou de bruços morta. Não satisfeito o senhor Josué Viana soltou dois cães da raça rottweilers na intenção que eles mordessem o corpo, o que não ocorreu para a surpresa e frustração do assassino. Os dois cães ficaram ao lado do corpo de Anália quietos.

Aconteceu o júri do caso de Anália, na comarca de Parnamirim/RN no dia 31 de março de 2025, e o réu foi condenado a pena de reclusão. Mas a história de Márcia Anália não termina no dia



31 de março de 2025, esse foi o dia de deflagração da luta de sua mãe em favor do combate a violência contra a mulher.

Nesse sentido, possuindo o Município um equipamento de acolhimento a mulheres vítimas de vítima de violência doméstica, qual seja: a sala lilás localizada no CREAS, se entende como justo e salutar que a sala seja denominada com o nome da parnaminense, Márcia Anália Felizardo de Oliveira, vítima de feminicídio, que se tornou mártir, tornou-se símbolo de luta contra a violência contra mulher.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de abril de 2025.

Thiago Fernandes de Silva
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

